



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto da contratação: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto elétrico definitivo do **Ginásio Municipal do Município de Hulha Negra/RS**, e a apresentação de **Projeto Luminotécnico** para cadastramento no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – 01/2025 – Projetos de Iluminação Pública – LED Procel Reluz**. Laudo técnico, execução e acompanhamento técnico do cadastramento da proposta, garantindo segurança, conformidade legal e funcionalidade às instalações e competitividade para o edital.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo garantir a infraestrutura elétrica necessária para adequações elétricas definitivas do Ginásio Municipal de Hulha Negra, que passa por um período de reformas estruturantes, e ainda a apresentação de Laudo e projeto Luminotécnico para o município poder se cadastrar no Programa Projetos de Iluminação Pública Procel Reluz do Governo Federal, Ministério de Minas e Energia – MME. Para tanto, será contratada empresa especializada para elaboração de projeto elétrico definitivo, emissão de laudo técnico, fiscalização da execução da instalação e apresentação das peças necessárias para o cadastro da proposta.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento municipal de promoção de eventos culturais com infraestrutura segura e dentro da legalidade, atendendo às normas técnicas da ABNT 5410, 13570, NR-10. Visa garantir conforto, segurança e funcionalidade à população durante a utilização do espaço e das vias públicas e passeios públicos municipais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados devem observar os dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021, em especial:

- A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme **art. 75, inciso I**, por se tratar de **serviços de engenharia com valor estimado inferior a R\$ 100.000,00**;
- Para justificar a estimativa de preços e a escolha da proposta mais vantajosa, será realizada a **coleta de, no mínimo, três orçamentos**, conforme previsto no **art. 23, §1º, inciso IV** da mesma lei;
- O processo será instruído com os documentos exigidos pelo **art. 72**, incluindo estudo técnico preliminar (ETP), Termo de Referência, estimativa de preços, justificativa da contratação direta, análise jurídica, comprovação de recursos orçamentários e designação de fiscal do contrato;
- A contratação poderá ser divulgada em sítio eletrônico oficial da Administração por, no mínimo, três dias úteis, nos termos do **art. 75, §3º**, para ampliar a publicidade e garantir isonomia de acesso aos potenciais fornecedores.

Os serviços também devem atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Elaboração do Projeto Básico de engenharia;
- Memorial Descritivo, com especificações técnicas e de materiais;
- Planilha Orçamentaria, especificando todos os materiais e serviços;
- Cálculo do BDI;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Encargos sociais;
- Quadro de Composições;
- Diagrama Unifilares e detalhamento de quadros;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Laudo Elétrico;
- Arquivo Eletrônico com informações do projeto conforme edital
- Projeto Gráfico conforme Edital
- Projeto Luminotécnico conforme edital;
- Declaração de atendimento a NBR
- Emissão das ARTs de projeto;
- Profissional legalmente habilitado 51012024;
- Relatório Fotográfico da área de Abrangência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação contempla um único pacote de serviços, composto pelos seguintes itens:

- Elaboração d Projeto Básico de engenharia;
- Memorial Descritivo, com especificações técnicas e de materiais;
- Planilha Orçamentaria, especificando todos os materiais e serviços;
- Cálculo do BDI;
- Cronograma Fisico-financeiro;
- Encargos sociais;
- Quadro de Composições;
- Diagrama Unifilares e detalhamento de quadros;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Laudo Elétrico;
- Arquivo Eletrônico com informações do projeto conforme edital
- Projeto Grafico conforme Edital
- Projeto Luminotécnico conforme edital;
- Declaração de atendimento a NBR
- Emissão das ARTs de projeto;
- Profissional legalmente habilitado 51012024;
- Relatório Fotográfico da área de Abrangência.

Essa composição serve como referência para a divisão proporcional dos serviços para fins de controle e medição.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há no mercado regional empresas capacitadas para execução de serviços elétricos conforme as exigências legais e técnicas. A alternativa mais adequada é a contratação de empresa com experiência comprovada, registro no CREA e engenheiro eletricista responsável, por meio de dispensa de licitação fundamentada no art. 75, I da Lei 14.133/2021, mediante cotação de preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Empresa	Serviços incluídos	Valor Total (R\$)
1. MAP CONSTRUÇÕES Ltda.	Projeto Luminotécnico, Projeto Grafico, Relatório e fotos;	57.000,00
2. Global-Sul Serviços Técnicos Ltda	- Elaboração de Projeto de Eficiência Energética para PROCEL RELUZ, contendo documentos obrigatórios da proposta técnica; - Projeto de instalações elétricas definitivas do Ginásio Municipal de Esportes de Hulha Negra	44.369,00
3. JCG FERREIRA E CIA LTDA	- Projeto RELUZ/PROCEL Hulha Negra e Projeto Elétrico do Ginásio	49.800,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica especializada, incluindo todas as etapas técnicas e legais para garantir o funcionamento adequado do Ginásio Municipal e as Peças Técnicas necessárias para o Cadastramento do Município junto ao Ministério de Minas e Energia para se habilitar ao Programa de Reluz Eficiência Energética apresentado junto a PROCEL..

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será feita em item único e com pagamento em parcela única, após a conclusão integral dos serviços e emissão das ARTs e relatório final, conforme previsão no Termo de Referência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Entrega do Projeto Elétrico Definitivo do Ginásio Municipal ;
- Infraestrutura elétrica funcional e segura utilização do Ginásio na pratica esportiva e eventos;
- Redução de riscos de panes e acidentes durante a utilização do Ginásio.
- Entrega, cadastramento e acompanhamento da habilitação do município junto a Proposta do Ministério de Minas e Energia – MME do Programa RELUZ/PROCEL;

- Conformidade com as normas técnicas aplicáveis;

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A designação do fiscal do contrato, que será o servidor José Maicon Duarte, tendo como substituto o engenheiro Diego Almeida Pedro;
- Verificada a disponibilidade orçamentária, sendo os recursos oriundos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- O Termo de Referência já foi elaborado e aprovado;
- Foram coletados os três orçamentos necessários para fins de dispensa de licitação;
- O processo já possui análise jurídica favorável e está apto para emissão de empenho após assinatura contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há. A contratação abrange todo o escopo necessário, sem necessidade de contratações complementares.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Impacto Ambiental	Medida de Tratamento
Geração de resíduos de cabos e materiais	Descarte adequado em local licenciado
Uso de energia temporária	Fiscalização da instalação segundo normas técnicas

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade identificada, na estimativa de custos e na viabilidade técnica da proposta recebida, considera-se a contratação viável e adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Hulha Negra/RS.

Hulha Negra, 18 de setembro de 2025

Diego Almeida Pedro, Eng. Civil/ Matrícula 27987

Marco Igor Ballejo Canto, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/20____

FERNANDO CAMPANI
PREFEITO MUNICIPAL DE HULHA NEGRA